

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.350, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede Prorrogação de
Licença-Maternidade a
servidora e dá outras
providências.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04/06/2018, protocolo 66.988 de 18/09/2020, resolve;

Art. 1º Conceder: Prorrogação da Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, a servidora **Cláudia Farias**, matriculada sob o número 1457-5, no cargo Professora de Educação Infantil, no período de **31/10/2020 a 29/12/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.



JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição nº 847, de 20/10/2020